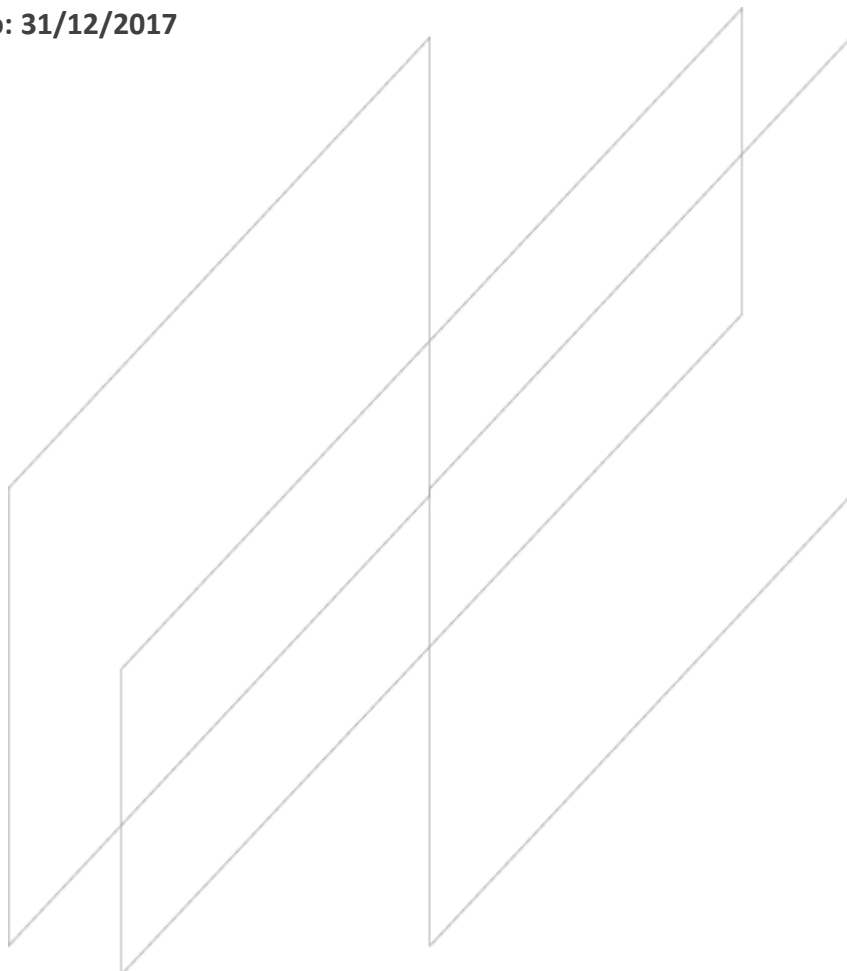




POLÍTICAS PARA O MONITORAMENTO DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO, RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Última atualização: 31/12/2017



Produzido pela área de Risco do Modal Asset Management
Aprovado e revisado por Comitê de Risco

A reprodução e a distribuição deste Manual fora do MODAL sem a devida autorização é terminantemente proibida e constitui uma violação da política de controles internos.

I. OBJETIVO	3
II. ABRANGÊNCIA	3
III. MONITORAMENTO DE CUSTOS	3
IV. ESCOLHA DE CORRETORAS	3
V. RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS	4

I. OBJETIVO

Esclarecer e definir as diretrizes do monitoramento dos custos de transação de valores mobiliários e a política de rateio e divisão de ordens das carteiras dos fundos geridos pelo Modal Asset Management Ltda.

II. ABRANGÊNCIA

Esta política abrange todos os fundos geridos pela Modal Asset Management Ltda.

III. MONITORAMENTO DE CUSTOS

Nossa política de monitoramento de custos de transações passa primeiramente pela escolha de corretoras pelo critério de rodízio. De início, ressaltamos que toda a devolução de corretagem é revertida integralmente aos fundos. Além disto, a divisão de ordens leva em consideração a qualidade dos serviços prestados e a especialidade de cada corretora.

Adicionalmente, o custo de corretagem é repassado integralmente ao gerencial do operador que executou a ordem, que corresponde à grande parte de sua remuneração variável. Este custo, também, é repassado ao ativo e mercado correspondente. Desta forma, incentivamos que não haja gastos excessivos. Para auxiliar os traders e manter a transparência, contamos com três relatórios com diferentes frequências para monitoramento.

DIÁRIO: relacionamos os custos por trader, corretora e ativo.

SEMANAL: mostramos o acumulado de corretagens no ano e no mês atual, dividindo por corretora. Este relatório tem o objetivo de permitir o controle da distribuição dos nossos custos de corretagens.

MENSAL: neste relatório organizamos os custos de corretagens de acordo com os mercados e fatores de riscos.

IV. ESCOLHA DE CORRETORAS

O processo de escolha das corretoras, no primeiro momento, é feito pela indicação dos operadores e os sócios/diretores responsáveis pela gestão com base em sua idoneidade, ética, ranking e preço. Em seguida, são encaminhadas para a análise de crédito do Banco Modal e levadas ao Comitê de Crédito para aprovação. Uma vez aprovadas, são liberadas para cadastramento e operação.

Esse Comitê define os limites para todas as instituições financeiras observando o tipo de operação e prazo pretendidos, a análise dos dados financeiros, informações sobre seus controladores e a existência de algum evento relevante e repetitivo relacionado com o Bacen, SRF e/ou Polícia Federal. O Comitê se reúne duas vezes ao ano (nos meses de abril e outubro) ou sempre que houver nova indicação e todos os seus membros têm, isoladamente, direito a veto, devendo obrigatoriamente manifestar seu voto. Complementarmente, todos os prestadores de serviços sofrem diligência por parte do Compliance que analisa eventuais situações de risco e no caso de identificação de tais situações, o caso é levado ao Comitê de Compliance para deliberação sobre a situação em questão.

A seguir apresentamos a lista das corretoras que operamos:

ONSHORE

BM&F: Santander, BTG Pactual CM Ltda., CM Capital Market CCTVM Ltda., Conveção S/A CVC, Icap do Brasil CTVM, Itaú, Link CM Ltda., Liquidez DTVM Ltda. e XP Investimentos CCTVM S.A, ModalMais DTVM Ltda, Tullett Prebon Brasil S.A. CVC.

Bovespa: XP Investimentos CCTVM S.A., Bradesco, Credit Suisse, Link, Hedging Griffio, Fator, Deutsche, Pactual, Itaú, Máxima, Votorantim, Liquidez, Flow, Concordia, Jp Morgan, Capital Markets, Marril Lynch, Safra e Modal Mais.

OFFSHORE

Goldman, Mizuho, Citibank, Credit Suisse, Barclays, FC Stone, Macquaire.

V. RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

As ordens são alocadas entre os fundos a medida que são executadas, respeitando as limitações impostas por seus respectivos regulamentos e mandatos. A estrutura dos fundos do Asset facilita a implementação do modelo de divisão das operações. Para os fundos multimercados, as operações são concentradas no fundo Tactical Master, o os demais fundos - Modal Tactical FIC, Modal MAM FIC e Modal Eagle FIC - trabalham como feeders, comprando cotas do fundo master. Os fundos Modal Institucional e Modal XP Icatu, têm como objetivo replicar as estratégias do Modal Tactical Master que lhes são cabíveis por regulamento, sendo a alocação para este feita conforme as regras descritas a seguir.

As operações são divididas seguindo regras estabelecidas internamente, garantindo assim:

- Que todos os fundos recebam as boletas com mesmo preço médio, para cada ativo;
- Que a divisão de daytrades seja feita ponderada pelo patrimônio de cada fundo;
- Que o enquadramento dos fundos que tem vedação para determinados tipos de operação seja respeitado;
- Que as regras de alavancagem entre os fundos sejam mantidas.

As operações offshore são feitas via um fundo no exterior – Modal Mutual Fund - que tem todas suas cotas compradas pelo Modal Tactical Master. O Modal Institucional e o Modal XP Icatu não realiza operações offshore e utiliza apenas os contratos equivalentes da BM&F para replica-las.

Operações de Renda Variável: As operações são alocadas para o Modal Tactical Master e replicadas, respeitando o regulamento do fundo e o nível de alavancagem, no Modal Institucional e no Modal XP Icatu.

O Modal Institucional é vedado, por regulamento, a realizar operações de daytrade e vendas a descoberto. Esse tipo de operação é alocado somente no Modal Tactical Master. De modo a respeitar as limitações impostas pela res. CVM nº 3792, as operações do call MAM reproduzidas no Modal Institucional devem apresentar convicção superior a 2, preferencialmente 3. Desta forma, a alocação de ativos e a montagem de portfólio se torna mais conservadora, como necessário neste tipo de produto. O mesmo raciocínio é válido para o fundo Modal XP Icatu.